

PORTARIA Nº 55, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 24 e 27/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “e”, todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Lei nº 24/2025** que “*Institui o Dia do Evangélico no Município de Cláudio e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo; e ao **Projeto de Lei nº 27/2025** que “*Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Protetora dos Animais “Pet Anjo”, CNPJ/MF 60.603.965/0001-09, e dá outras providências*”, de autoria do vereador Kaká Amorim.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Darley Lopes – presidente, Maurilo do Sindicato – relator e Nivaldo – revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Kedo Tolentino, Evandro da Ambulância e Rosângela Diretora.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 01 de agosto de 2025.

SIMENTAL
Presidente do Poder Legislativo